

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 22/12/2020


Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 067/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Jorge Recla, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				0100
Orçamentária: Fundo Munic. de Manuf. e Desenvolvimento do Ensino fundamental				900003
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0100900003.123610454X.XXX	Reforma da EMEF – Marizete	33903000000	25.000,00	100.000,00
	Venâncio do Nascimento,	33903900000	25.000,00	
	situada no Bairro Aroeira.	44905100000	50.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0070007010.1545101211.011 – Construção, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Recursos Ordinário
Ficha - 0022

R\$ 100.000,00

TOTAL -

R\$ 100.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


JORGE RECLA
Vereador